

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova:

RUA CARLOS SOFIA (EM FRENTE AO Nº 103) | SÃO PEDRO DA COVA

A presente medida visa mitigar o estacionamento abusivo que impede o acesso à habitação do referido número. A instalação tem como objetivos:

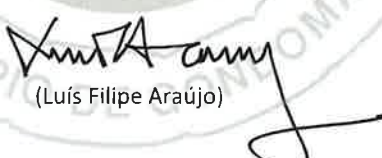
- **Garantir o livre acesso** (entrada e saída) de residentes;
- **Salvaguardar a segurança** em operações de mudanças e cargas/descargas;
- **Disciplinar a via**, evitando bloqueios reiterados à propriedade privada.

Na referida artéria para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão colocados os dispositivos complementares, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 23 de março de 2026

O Presidente da Câmara


 (Luís Filipe Araújo)

Planta da sinalização vertical (MGD 5724/2026)

Rua Carlos Sofia | frente ao nº 103 (São Pedro da Cova)



LEGENDA:

Baliza flexível de 65cm
(2 balizas)

dispositivos
complementares: